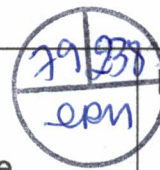




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Número da NFS-e
176

Data e Hora da Emissão	29/08/2019 18:01:55	Competência	29/8/2019	Código de Verificação	456436928
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670				
Nome Fantasia	CHAVEIRO AVENIDA 24 HORAS				
CNPJ/CPF	31.045.702/0001-15	Inscrição Municipal	72097013	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Av AV. João César De Oliveira ,3339 - Glória CEP: 32340-001				
Complemento	TERREO - LOJA C	Telefone	(31)3351-5741	e-mail	CHAVEIROAVENIDA24H@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF	21.092.689/0001-00	Inscrição Municipal	72057386	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA NASCIMENTO TEIXEIRA ,62 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-300				
Complemento		Telefone		e-mail	EM.JULIAKOLIVEIRA@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

35 instalações de porta cadeados 10,00 cada
02 confecções de carimbos madeira 14,00 cada
1 instalação de fechadura externas 100,00
14 cópias de chaves 5,00

Certificamos que
 material / serviço
deste documento foi recebido
a contento 30/08/19
349615

Assinatura
Assinatura

Matrícula
134417-6
Matrícula

PAGUE-SE: 30/08/19
TC Nº: 076/2019
FINALIDADE: Custeio
Osmar
ASSINATURA DO
ORDENADOR DE DESPESA

Recebemos 30/08/19
João Antônio

Código do Serviço / Atividade

24.01 / 952910200 - chaveiros

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	548,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	548,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	548,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	548,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	21,92	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

80938
2019

Comp 033 Banco 341 Agência 3096 9 Número da conta 10584-0 8 Número do cheque UA-000279 8 R\$ #548,00 #
Pague por este Cheque a quantia de Quinhentos e quarenta e oito reais e centavos acima

ou à sua ordem Jaqueline Ines de Souza Lage Contagem, 30 de Agosto de 2019



ITAU UNIBANCO S.A.
CONTAGEM TIRADENTES 1754
R TIRADENTES 2727
CONTAGEM MG
CONFEÇÃO: 01/2019

CAIXA ESCOLAR J K OLIVEIRA
CNPJ 21.092.689/0001-00

concares Aliveira

Cliente Itaú desde 04/1996
Cliente Bancário desde 04/1996

036130966 03300027954 311321058407

Pago a Jaqueline Ines de Souza Lage

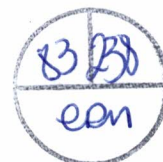
AG: 3096

Fab.: 12/2018

IA

nota fiscal 176

000915612



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.045.702/0001-15

Razão Social: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE

Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 3339 LJ C / GLORIA / CONTAGEM / MG /
32340-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019

Certificação Número: 2019082208022722337542

Informação obtida em 27/08/2019 16:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

84/238
eem

BRASIL ADMINISTRAÇÃO Participa Sanções Legislação Outros
BRASIL Acesso à Informação Participa Sanções Legislação Outros



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670
CNPJ: 31.045.702/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:30 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2020.

Código de controle da certidão: **97B7.95DA.8DE7.BF44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.045.702/0001-15

Certidão nº: 181019377/2019

Expedição: 23/08/2019, às 12:18:37

Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.045.702/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de Certidão de Débitos Tributários

Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/11/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003241240.00-83	CNPJ/CPF: 31.045.702/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA		NÚMERO: 3339
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GLORIA	CEP: 32340001
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000352949725		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

CPF/CNPJ nº: 31.045.702/0001-15

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 49356
Data de emissão: 24/06/2019
Data de validade: 22/09/2019
Número de controle de autenticidade: 320506855320506

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa do União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre bens deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

A certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

